CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO - RS
EXPEDIENTE RECEBIDO
PROT. Nº 644 de 23/09/2024
Resp. às 15 hs27

PROJETO DE LEI Nº 102, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na Lei Municipal n° 3.117, de 15 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual, a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 08 – SECRET. MUNICIPAL DE HAB, ASSIS SOCIAL E CIDADANIA
Unidade Orçamentária: 004 – FUNDO MUNC ASSIST SOCIAL-FUMDAS
Função: 0008 – Assistência Social
Subfunção: 0244 – Assistência Comunitária
Programa 030 – PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
Meta: 1.144 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
Recurso: 06697001 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.3.50.42.00.00.00.00 – Auxílios

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na Lei Municipal n° 3.320, de 14 de novembro de 2023, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias, as seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 08 – SECRET. MUNICIPAL DE HAB, ASSIS SOCIAL E CIDADANIA
Unidade Orçamentária: 004 – FUNDO MUNC ASSIST SOCIAL-FUMDAS
Função: 0008 – Assistência Social
Subfunção: 0244 – Assistência Comunitária
Programa 030 – PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
Meta: 1.144 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
Recurso: 06697001 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.3.50.42.00.00.00.00 – Auxílios

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar na Lei Municipal Nº 3.327, de 14 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual vigente, no montante de R$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais), obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 08 – SECRET. MUNICIPAL DE HAB, ASSIS SOCIAL E CIDADANIA
Unidade Orçamentária: 004 – FUNDO MUNC ASSIST SOCIAL-FUMDAS
Função: 0008 – Assistência Social
Subfunção: 0244 – Assistência Comunitária
Programa 030 – PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
Meta: 1.144 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Recurso: 06697001 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social Fundo Municipal de Assistência Social
Elementos da Despesas
3.3.3.50.42.00.00.00.00 – Auxílios ..... R$ 36.000,00

Total do Crédito ..... R$ 36.000,00

Art. 4º Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o Art. 3º, a supressão da dotação:

Órgão: 08 – SECRET. MUNICIPAL DE HAB, ASSIS SOCIAL E CIDADANIA
Unidade Orçamentária: 004 – FUNDO MUNC ASSIST SOCIAL-FUMDAS
Função: 0008 – Assistência Social
Subfunção: 0244 – Assistência Comunitária
Programa 030 – PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
Meta: 1.144 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
Recurso: 06697001 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.3.50.43.00.00.00.00 – Subvenções sociais ..... R$ 36.000,00

Total do Crédito ..... R$ 36.000,00

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO/RS, 23 DE SETEMBRO DE 2024

VANDERLEI CARPES MARTINS:25077279004

Assinado de forma digital por VANDERLEI CARPES MARTINS:25077279004
Dados: 2024.09.23 13:58:49 -03'00'

VANDERLEI CARPES MARTINS
Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores.

Estamos encaminhando a essa Casa Legislativa, o Projeto de Lei Nº. 101, de 23 de setembro de 2024, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar" na Lei Orçamentária Anual (LOA).

O projeto tem por finalidade a abertura de crédito adicional especial, visando a realização de repasse para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE). O montante a ser destinado, de notório e importante interesse social, servirá para a aquisição de equipamentos necessários para a manutenção das atividades realizadas pela instituição.

Diante do exposto, contamos com a apreciação, votação e aprovação do projeto em tela.

Sem mais e certos de sua colaboração, enviamos nossos mais altos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

VANDERLEI CARPES MARTINS:25077279004

Assinado de forma digital por VANDERLEI CARPES MARTINS:25077279004
Dados: 2024.09.23 13:59:12 -03'00'

VANDERLEI CARPES MARTINS
Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal